

DECRETO EXECUTIVO Nº 697/2003 - DE 28 DE MAIO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.468,53 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.468,53

TOTAL

R\$ 15.468,53

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 15.468,53 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento